

**REQUERIMENTO Nº 10.445 /2023**

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho, seja encaminhada manifestação desta Casa solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida para IDOSOS no município de ITAPORANGA/PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo Lins Filho, solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida para IDOSOS no município de ITAPORANGA/PB.

**JUSTIFICATIVA**

A luta por dignidade e cidadania para os idosos paraibanos perpassa por diversas frentes, dentre as quais o importante enfrentamento ao abandono e as limitações naturais do corpo, impossibilitando-os de praticarem alguns movimentos essenciais para sobrevivência humana.

Pelo exposto, portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços específicos de acolhimento aos idosos paraibanos, oferecendo-lhes assistência social e psicológica. Assim, aqui destacamos a relevância da instalação de uma unidade dessa natureza no município, afim de corroborar e fortalecer o bem estar desses cidadãos que merecem um olhar diferenciado.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, atenda o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Plenário José Mariz, em 19 de Dezembro de 2023.



**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -